

PORTARIA GP Nº 253/2021

São Luís, agosto de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no PA-1522/2021,

CONSIDERANDO a redistribuição por reciprocidade para este TRT do cargo ocupado por Felipe Socorro Rodrigues Pereira, realizada por meio da Portaria GP nº 243/2021,

CONSIDERANDO que o referido servidor, enquanto pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 2ª Região, estava removido para este TRT e lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, onde exercia função comissionada,

R E S O L V E

Manter a lotação de FELIPE SOCORRO RODRIGUES PEREIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 308.16.2107, na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, bem como a designação para exercer a função comissionada FC-03 – Secretaria, vinculada à referida vara.

Esta portaria produzirá efeitos a partir de 02/08/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA